



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020252509027

Nome original: REsp 1966548_OFIC_85.PDF

Data: 20/03/2025 12:34:45

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Tema 1297 - REsp 1966548 PE Proc Origem 081543703202040583

00

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais

RECURSO ESPECIAL n. 1966548/PE (2021/0320289-0)

Nº Único: 0815437-03.2020.4.05.8300
Relator: Ministro Teodoro Silva Santos
N. origem: 08154370320204058300, 8154370320204058300
RECORRENTE : MARIA DE LOURDES DE SOUZA ARAUJO
RECORRIDO : UNIÃO
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E TAIFEIROS DA AERONÁUTICA

 Decisão anexa.



ACESSE AQUI

O acesso ao processo no STJ e o envio das informações devem ser feitas pelo link:
<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=4D62B496F7E3478770DC>
(válido até 17/05/2025 às 10:33:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA
Assessora da Primeira Seção



DÚVIDAS?
(61)3319-8410

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2021/0320289-0

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.966.548 / PE

Números Origem: 08154370320204058300 8154370320204058300

PAUTA: 12/03/2025

JULGADO: 12/03/2025

Relator

Exmo. Sr. Ministro **TEODORO SILVA SANTOS**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : MARIA DE LOURDES DE SOUZA ARAUJO
ADVOGADO : SAULO XAVIER BARBOSA - PE040569
RECORRIDO : UNIÃO
INTERES. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E
TAIFEIROS DA AERONÁUTICA - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : ELIANA CALMON ALVES - DF046625
ROGERIO FRANÇA ATHAYDE DE ALMEIDA - DF058809
ERIC DINIZ CASIMIRO - DF063071
RENATO CALMON ALVES BERNARDO DA CUNHA - DF019863
ADVOGADOS : CAMILA RIBEIRO SANSÃO - DF071604
ANAMARIA DE FARIAS TEIXEIRA BUENO - DF007328

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Militar
- Pensão - Restabelecimento

SUSTENTAÇÃO ORAL

Proferiu sustentação oral a Dra. MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO, pela parte RECORRIDA: UNIÃO.

Assistiu ao julgamento o Dr. RENATO CALMON ALVES BERNARDO DA CUNHA, pela parte INTERES.: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E TAIFEIROS DA AERONÁUTICA.

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, deu provimento ao recurso especial do particular, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese jurídica, no tema repetitivo 1297:

É compatível a aplicação cumulativa da Lei n. 12.158/2009 e do art. 34 da Medida Provisória n. 2.215-10/2001 aos militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica na reserva remunerada, reformados ou no serviço ativo, cujo ingresso no referido Quadro se deu até 31/12/1992.

Os Srs. Ministros Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria e Paulo Sérgio Domingues votaram com o Sr. Ministro Relator.

2021/0320289-0 - REsp 1966548

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO**

Número Registro: 2021/0320289-0

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.966.548 / PE

Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Marco Aurélio Bellizze.

C5421644954261431548@ 2021/0320289-0 - REsp 1966548



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020252509028

Nome original: REsp 2085764_OFIC_84.PDF

Data: 20/03/2025 12:39:01

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Tema 1297 - REsp 2085764 PE Proc Origem 081039218202040583

00

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais

RECURSO ESPECIAL n. 2085764/PE (2023/0246988-4)

Nº Único: 0810392-18.2020.4.05.8300
Relator: Ministro Teodoro Silva Santos
N. origem: 08103921820204058300, 8103921820204058300
RECORRENTE : UNIÃO
RECORRIDO : EDMILSON FRANCISCO VENTURA
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E TAIFEIROS DA AERONÁUTICA

 Decisão anexa.



ACESSE AQUI

O acesso ao processo no STJ e o envio das informações devem ser feitas pelo link:
<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=333F73F69E9C47D49E8C>
(válido até 17/05/2025 às 10:33:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA
Assessora da Primeira Seção



DÚVIDAS?
(61)3319-8410

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2023/0246988-4

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.085.764 / PE

Números Origem: 08103921820204058300 8103921820204058300

PAUTA: 12/03/2025

JULGADO: 12/03/2025

Relator

Exmo. Sr. Ministro **TEODORO SILVA SANTOS**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : UNIÃO
RECORRIDO : EDMILSON FRANCISCO VENTURA
ADVOGADO : SAULO XAVIER BARBOSA - PE040569
INTERES. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E
TAIFEIROS DA AERONÁUTICA - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : ELIANA CALMON ALVES - DF046625
ROGERIO FRANÇA ATHAYDE DE ALMEIDA - DF058809
ERIC DINIZ CASIMIRO - DF063071
RENATO CALMON ALVES BERNARDO DA CUNHA - DF019863
ADVOGADOS : CAMILA RIBEIRO SANSÃO - DF071604
ANAMARIA DE FARIAS TEIXEIRA BUENO - DF007328

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Militar
- Sistema Remuneratório e Benefícios - Reforma

SUSTENTAÇÃO ORAL

Proferiu sustentação oral a Dra. MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO, pela parte RECORRENTE: UNIÃO.

Assistiu ao julgamento o Dr. RENATO CALMON ALVES BERNARDO DA CUNHA, pela parte INTERES.: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E TAIFEIROS DA AERONÁUTICA.

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial da União, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese jurídica, no tema repetitivo 1297:

É compatível a aplicação cumulativa da Lei n. 12.158/2009 e do art. 34 da Medida Provisória n. 2.215-10/2001 aos militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica na reserva remunerada, reformados ou no serviço ativo, cujo ingresso no referido Quadro se deu até 31/12/1992.

Os Srs. Ministros Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria e Paulo Sérgio Domingues votaram com o Sr. Ministro Relator.

2023/0246988-4 - REsp 2085764

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO**

Número Registro: 2023/0246988-4

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.085.764 / PE

Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Marco Aurélio Bellizze.

C542212551:130143425@ 2023/0246988-4 - REsp 2085764



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020252509029

Nome original: REsp 2132208_OFIC_83.PDF

Data: 20/03/2025 12:42:14

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Tema 1297 - REsp 2132208 RJ Proc Origem 504149214202040251

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais

RECURSO ESPECIAL n. 2132208/RJ (2024/0104559-9)

Nº Único: 5041492-14.2020.4.02.5101
Relator: Ministro Teodoro Silva Santos
N. origem: 50414921420204025101
RECORRENTE : GERALDO AZEVEDO RAMOS
RECORRIDO : UNIÃO
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E TAIFEIROS DA AERONÁUTICA

 Decisão anexa.



ACESSE AQUI

O acesso ao processo no STJ e o envio das informações devem ser feitas pelo link:
<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=831D1C26A1BF326A5A3D>
(válido até 17/05/2025 às 10:33:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA
Assessora da Primeira Seção



DÚVIDAS?
(61)3319-8410

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2024/0104559-9

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.132.208 / RJ

Número Origem: 50414921420204025101

PAUTA: 12/03/2025

JULGADO: 12/03/2025

Relator

Exmo. Sr. Ministro **TEODORO SILVA SANTOS**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : GERALDO AZEVEDO RAMOS

ADVOGADO : EDUARDO DIAS RIBEIRO - RJ162252

RECORRIDO : UNIÃO

INTERES. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E
TAIFEIROS DA AERONÁUTICA - "AMICUS CURIAE"

ADVOGADOS : ELIANA CALMON ALVES - DF046625

ROGERIO FRANÇA ATHAYDE DE ALMEIDA E OUTRO(S) - DF058809

RENATO CALMON ALVES BERNARDO DA CUNHA - DF019863

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO -
Responsabilidade da Administração - Indenização por Dano Moral - Protesto Indevido
de Títulos

SUSTENTAÇÃO ORAL

Proferiu sustentação oral a Dra. MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO, pela
parte RECORRENTE: UNIÃO.

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na
sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, deu provimento ao recurso especial do
particular, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese jurídica, no tema repetitivo 1297:

É compatível a aplicação cumulativa da Lei n. 12.158/2009 e do art. 34 da Medida
Provisória n. 2.215-10/2001 aos militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica
na reserva remunerada, reformados ou no serviço ativo, cujo ingresso no referido Quadro
se deu até 31/12/1992.

Os Srs. Ministros Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura,
Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria e Paulo Sérgio Domingues votaram
com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Marco Aurélio Bellizze.

C5424551548628123191@ 2024/0104559-9 - REsp 2132208



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020252509030

Nome original: REsp 2124412_OFIC_87.PDF

Data: 20/03/2025 12:45:11

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Tema 1297 - REsp 2124412 RJ Proc Origem 508705276202040251

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais

RECURSO ESPECIAL n. 2124412/RJ (2024/0044925-1)

Nº Único: 5087052-76.2020.4.02.5101
Relator: Ministro Teodoro Silva Santos
N. origem: 50870527620204025101
RECORRENTE : LUIZ DOMINGOS DE ANDRADE FILHO
RECORRIDO : UNIÃO
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E TAIFEIROS DA AERONÁUTICA

 Decisão anexa.



ACESSE AQUI

O acesso ao processo no STJ e o envio das informações devem ser feitas pelo link:

<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=29458976A4298A5394E3>

(válido até 17/05/2025 às 10:33:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA

Assessora da Primeira Seção



DÚVIDAS?
(61)3319-8410

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2024/0044925-1

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.124.412 / RJ

Número Origem: 50870527620204025101

PAUTA: 12/03/2025

JULGADO: 12/03/2025

Relator

Exmo. Sr. Ministro **TEODORO SILVA SANTOS**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : LUIZ DOMINGOS DE ANDRADE FILHO

ADVOGADOS : LUIZ CARLOS MACEDO VIGNOLI - RJ150441

JULIANA TAVARES VIGNOLI - RJ189963

JOACY MONTEIRO DE ALMEIDA - RJ203019

RECORRIDO : UNIÃO

INTERES. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E
TAIFEIROS DA AERONÁUTICA - "AMICUS CURIAE"

ADVOGADOS : ELIANA CALMON ALVES - DF046625

ROGERIO FRANÇA ATHAYDE DE ALMEIDA E OUTRO(S) - DF058809

RENATO CALMON ALVES BERNARDO DA CUNHA - DF019863

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Militar
- Reajuste de Remuneração, Soldo, Proventos ou Pensão - Índice do IPC junho/1987

SUSTENTAÇÃO ORAL

Proferiu sustentação oral a Dra. MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO, pela parte RECORRENTE: UNIÃO.

Assistiu ao julgamento o Dr. RENATO CALMON ALVES BERNARDO DA CUNHA, pela parte INTERES.: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E TAIFEIROS DA AERONÁUTICA.

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, deu provimento ao recurso especial do particular, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese jurídica, no tema repetitivo 1297:

É compatível a aplicação cumulativa da Lei n. 12.158/2009 e do art. 34 da Medida Provisória n. 2.215-10/2001 aos militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica na reserva remunerada, reformados ou no serviço ativo, cujo ingresso no referido Quadro se deu até 31/12/1992.

Os Srs. Ministros Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria e Paulo Sérgio Domingues votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Marco Aurélio Bellizze.

2024/0044925-1 - REsp 2124412

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2024/0044925-1

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.124.412 / RJ

2024/0044925-1 - REsp 2124412



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020252509031

Nome original: REsp 2009309_OFIC_82.PDF

Data: 20/03/2025 12:51:55

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Tema 1297 - REsp 2009309 RN Proc Origem 080743654201940584

00

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais

RECURSO ESPECIAL n. 2009309/RN (2022/0189326-4)

Nº Único: 0807436-54.2019.4.05.8400
Relator: Ministro Teodoro Silva Santos
N. origem: 08074365420194058400, 8074365420194058400
RECORRENTE : UNIÃO
RECORRIDO : LUDEMARIO GOMES
RECORRIDO : MANOEL DA COSTA BELMONT
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E TAIFEIROS DA AERONÁUTICA

 Decisão anexa.



ACESSE AQUI

O acesso ao processo no STJ e o envio das informações devem ser feitas pelo link:

<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=8806082B297C415FDA18>

(válido até 17/05/2025 às 10:33:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA
Assessora da Primeira Seção



DÚVIDAS?
(61)3319-8410

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0189326-4

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.009.309 / RN

Números Origem: 08074365420194058400 8074365420194058400

PAUTA: 12/03/2025

JULGADO: 12/03/2025

Relator

Exmo. Sr. Ministro **TEODORO SILVA SANTOS**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : UNIÃO
RECORRIDO : LUDEMARIO GOMES
RECORRIDO : MANOEL DA COSTA BELMONT
ADVOGADO : VIVIANE SANTOS DE SÁ E SOUZA - RN003965
INTERES. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E
TAIFEIROS DA AERONÁUTICA - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : ELIANA CALMON ALVES - DF046625
ROGERIO FRANÇA ATHAYDE DE ALMEIDA - DF058809
ERIC DINIZ CASIMIRO - DF063071
RENATO CALMON ALVES BERNARDO DA CUNHA - DF019863
ADVOGADOS : CAMILA RIBEIRO SANSÃO - DF071604
ANAMARIA DE FARIAS TEIXEIRA BUENO - DF007328

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO -
Servidor Público Civil - Regime Estatutário - Promoção / Ascensão

SUSTENTAÇÃO ORAL

Proferiu sustentação oral a Dra. MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO, pela parte RECORRENTE: UNIÃO.

Assistiu ao julgamento o Dr. RENATO CALMON ALVES BERNARDO DA CUNHA, pela parte INTERES.: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E TAIFEIROS DA AERONÁUTICA.

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial da União, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese jurídica, no tema repetitivo 1297:

É compatível a aplicação cumulativa da Lei n. 12.158/2009 e do art. 34 da Medida Provisória n. 2.215-10/2001 aos militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica na reserva remunerada, reformados ou no serviço ativo, cujo ingresso no referido Quadro se deu até 31/12/1992.

Os Srs. Ministros Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Guilherme de Faria e Paulo Sérgio Domingues votaram

2025/03/12 18:41:15

Documento eletrônico VDA46098255 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006

Signatário(a): MARIANA COUTINHO MOLINA, PRIMEIRA SEÇÃO Assinado em: 12/03/2025 18:41:15

Código de Controle do Documento: 6294C904-9B7F-4AD8-89AF-3B9D4D153F91

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO**

Número Registro: 2022/0189326-4

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.009.309 / RN

com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Marco Aurélio Bellizze.

 2022/0189326-4 - REsp 2009309



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020252509032

Nome original: REsp 2040852_OFIC_86.PDF

Data: 20/03/2025 12:54:43

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Tema 1297 - REsp 2040852 PE Proc Origem 081271474202140583

00

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais

RECURSO ESPECIAL n. 2040852/PE (2022/0373421-4)

Nº Único: 0812714-74.2021.4.05.8300
Relator: Ministro Teodoro Silva Santos
N. origem: 08127147420214058300, 8127147420214058300
RECORRENTE : UNIÃO
RECORRIDO : ANTONIO SENA DOS SANTOS
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E TAIFEIROS DA AERONÁUTICA

 Decisão anexa.



ACESSE AQUI

O acesso ao processo no STJ e o envio das informações devem ser feitas pelo link:
<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=DDA5341ECB357BDD93A1>
(válido até 17/05/2025 às 10:33:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA
Assessora da Primeira Seção



DÚVIDAS?
(61)3319-8410

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0373421-4

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.040.852 / PE

Números Origem: 08127147420214058300 8127147420214058300

PAUTA: 12/03/2025

JULGADO: 12/03/2025

Relator

Exmo. Sr. Ministro **TEODORO SILVA SANTOS**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : UNIÃO
RECORRIDO : ANTONIO SENA DOS SANTOS
ADVOGADO : CÂNDIDO DODO SILVA FILHO - PE012006
ADVOGADA : ANA KARINA DE SALES PEREIRA - PE022554
INTERES. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E
TAIFEIROS DA AERONÁUTICA - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : ELIANA CALMON ALVES - DF046625
ROGERIO FRANÇA ATHAYDE DE ALMEIDA - DF058809
ERIC DINIZ CASIMIRO - DF063071
RENATO CALMON ALVES BERNARDO DA CUNHA - DF019863
ADVOGADOS : CAMILA RIBEIRO SANSÃO - DF071604
ANAMARIA DE FARIAS TEIXEIRA BUENO - DF007328

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Militar
- Sistema Remuneratório e Benefícios - Reforma

SUSTENTAÇÃO ORAL

Proferiu sustentação oral a Dra. MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO, pela parte RECORRENTE: UNIÃO.

Assistiu ao julgamento o Dr. RENATO CALMON ALVES BERNARDO DA CUNHA, pela parte INTERES.: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SUBOFICIAIS, SARGENTOS E TAIFEIROS DA AERONÁUTICA.

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial da União, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese jurídica, no tema repetitivo 1297:

É compatível a aplicação cumulativa da Lei n. 12.158/2009 e do art. 34 da Medida Provisória n. 2.215-10/2001 aos militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica na reserva remunerada, reformados ou no serviço ativo, cujo ingresso no referido Quadro se deu até 31/12/1992.

Os Srs. Ministros Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Guilherme de Faria e Paulo Sérgio Domingues votaram

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO**

Número Registro: 2022/0373421-4

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.040.852 / PE

com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Marco Aurélio Bellizze.

C54252449<1411:45292@ 2022/0373421-4 - REsp 2040852